DECRETO 091/2.018

"RETIFICA A COMPOSIÇÃO DO CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 1° da lei 2.719/2.016 e demais disposições que regem a matéria e,

CONSIDERANDO as alterações dos membros do **CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE ABAETÉ-MG** representando o Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados como membros do **CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE ABAETÉ-MG,** representando os seguintes segmentos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Ivanete Aparecida Pereira

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ivanete Soares de Souza Lima Zica

Secretária Municipal de Educação

Antônio Valadares Tavares

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

José Inácio de Oliveira Filho

Secretário Municipal de Obras Públicas

Ângela dos Santos Oliveira Araújo

Secretária Municipal de Assistência Social, ação Comunitária e Trabalho;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (TITULARES E SUPLENTES)

-Gilmar César de Noronha

- João Lopes Batista;

- Wellington Eustáquio de Sousa;

- Mirian Fernanda de Araújo;

- Marly Tavares de Oliveira;

- Luiz Castro Arruda

-Luiz Otávio Álvares de Almeida

- José Manoel Mendes Ferreira

- Alberto Xavier de Souza

- Wellington Rabelo Lopes

Art. 2º - Os membros do CODEMA nomeados por este Decreto deverão deliberar sobre a titularidade e suplência dos representantes da sociedade civil, bem como, elaborar ou ratificar seu regimento interno em estrita consonância com as Leis Municipais n.º 2.702 de 23/03/2.016 e 2.719 de 04/07/2.016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se no que couber as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito. (28/06/2018).

ARMANDO GRECO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL